



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 14 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 16/07/2017 e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

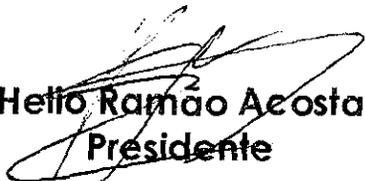
Considerando que a Prefeitura decretou ponto facultativo no dia 16 de abril em virtude do feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 13 de Abril de 2017 – quinta-feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2017.


Helio Ramão Acosta
Presidente

Rua Harry Amorim Costa, 767 - Centro - Paranhos - MS CEP: 79925-000

(67) 3480-1125

gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br